

**ATA DA 88ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO.
3ª ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h38,
2 presencialmente em sua sede, no SHCS CR QD 505, Bloco C, Loja 45, Brasília-DF,
3 realizou-se a **terceira reunião ordinária da Câmara de Fiscalização do Conselho**
4 **Regional de Contabilidade do Distrito Federal**, com a presença dos seguintes
5 **membros efetivos**: Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura (Vice-Presidente de
6 Fiscalização; Leonardo Soares Costa; Elvo Cenci; Valdson Guardiano; Ricardo De
7 Albuquerque Cavalcanti; Roberto Estevão Ribeiro de Castro. **E os seguintes membros**
8 **suplentes**: José Juvenal Vieira Júnior; Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos; Eduardo
9 Batista; Jéssica Rayane Pereira de Jesus e Brenda Giordani Fagundes. **E com**
10 **participação da equipe de apoio do CRCDF**: Maria Eliete Oliveira Holanda
11 (Coordenadora de Fiscalização) e Nelson Oliveira Rodrigues (Assistente Administrativo).
12 **Com a seguinte pauta**: **1. Abertura da Sessão (verificado o quórum)**. A reunião foi
13 aberta pela Vice-Presidente de Fiscalização, Contadora **Ana Kissa de Moraes Cambraia**
14 que citou os itens da pauta. **2. Justificativas de ausência (Item deliberativo)**: José
15 Carlos Alves de Barros e Érica Patrícia Simões de Oliveira Harbs. **3. Expedientes**: **3.1**
16 **Processos(s) relatado(s) pela Conselheira Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos**:
17 **3.1.1 Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000115-U** - Instaurado por
18 infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
19 atividades contábeis como empresa – Bruno Gonçalves Mendes ME, constituída sob a
20 forma de Organização/ Empresário Individual, sem registro cadastral no CRCDF , o que
21 identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do
22 Brasil – CNAE 69.20.6-01 – Atividades de contabilidade, devidamente cientificada pelo
23 Ofício-Circular nº 003/2021 CRCDF-Fisc. de 22/07/2021. **Parecer no sentido de**
24 **aplicação da penalidade de multa de 2 (duas) anuidades, no valor de R\$ 537,00**
25 **(quinhentos e trinta e sete reais), totalizando multa no valor de R\$ 1.074,00 (hum**
26 **mil e setenta e quatro reais),** conforme previstas na alínea "b" do art. 27 do DL
27 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. Aprovado
28 por unanimidade. **3.2 Despacho de arquivamento pela Vice-Presidente de Fiscalização,**
29 **Ética e Disciplina, conforme o art. 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020.** **3.2.1 Processo**
30 **administrativo de fiscalização nº: 2024/000037-U** - Instaurado por infração ao art. 15,
31 do D.L 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023, por explorar atividades contábeis
32 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
33 CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Ofício
34 Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. em 06/21, sem resposta até a presente data. **Parecer**
35 **no sentido de arquivamento,** conforme o artigo 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020.
36 **3.2.2 Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000111-U** - Instaurado por
37 infração ao Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
38 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil -
39 Fluxorg Contabilidade e Apoio Administrativo LTDA, o que identificamos por meio de
40 demanda solicitada pelo CFC que identificou empresas com CNAE de contabilidade e
41 com registro ativo na RFB, após envio do Ofício circular 003/2021 – em 22/07//21 - que
42 dava 30 dias para regularização e envio do e-mail – 05/08/22 - dando mais 5 dias para
43 regularização sem resposta até a presente data. Ag. 13442. **Parecer no sentido de**
44 **arquivamento,** conforme o artigo 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020. **3.3 Demais**
45 **processos pautados: processo adiado para a próxima reunião devido à ausência**
46 **justificada conselheiro relator José Carlos Alves de Barros**: **3.3.1 Processo**
47 **administrativo de fiscalização nº 2023/000270-U** - Instaurado por infração ao art. 15,
48 do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por
49 explorar atividades contábeis em empresa - JVS Contabilidade LTDA constituída sob a

50 forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos
51 por meio de demanda solicitada pelo CFC que identificou empresas com CNAE de
52 contabilidade e com registro ativo na RFB, após envio do Ofício circular 003/2021 – em
53 22/07//21 - que dava 30 dias para regularização e envio do e-mail – 05 E 29/08/22 -
54 dando mais 5 dias para regularização. Foi lavrada Notificação 2023/000034 para sócia da
55 empresa sem resposta até a presente data. 3.4 Demais processos pautados: processo
56 adiado para a próxima reunião devido à ausência do conselheiro relator **Cleverson Lopes**
57 **Pereira**: 3.4.1 Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000191-U - Instaurado
58 por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
59 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil -
60 Focus Assessoria Empresarial e Contabilidade LTDA ME, sem registro cadastral no
61 CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, em 07/21 foi enviado
62 ofício circular 003/2021, CRCDF-Fisc. para o endereço da empresa, não houve resposta
63 foi enviado e-mail solicitando regularização e também não houve resposta. Aberto o ag.
64 12624 na fiscalização eletrônica para envio Notificação 2022/000314. 3.5 Demais
65 processos pautados: processo adiado para a próxima reunião devido à ausência do
66 conselheiro relator **Evandro Porfirio Pereira**: 3.5.1 Processo administrativo de
67 fiscalização nº 2023/000105-U - Instaurado por infração ao art.15 do DL 9.295/46 e com
68 art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a organização
69 contábil Vera Lucia da Silva 21708428100 - MEI, sem averbação da alteração contratual
70 no CRC, o que identificamos por meio do Cadastro nacional da Pessoa Jurídica. 3.6
71 Demais processos pautados: o conselheiro relator **José Juvenal Vieira Júnior** estava
72 presente, mas o julgamento do(s) processo(s) foi adiado para a próxima reunião: 3.6.1
73 Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000288-U – Instaurado por infração
74 ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18,
75 por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização
76 Contábil, sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de demanda
77 solicitada pelo CFC que identificou empresas com CNAE de contabilidade e com registro
78 ativo na RFB, após envio do Ofício circular 003/2021 – em 22/07//21 - que dava 30 dias
79 para regularização, correspondência foi devolvida, envio do e-mail – 02/08/22 - dando
80 mais 5 dias para regularização sem resposta até a presente data. Foi enviado uma
81 notificação para o sócio - n.º 2022/000287. 3.7 Demais processos pautados: a conselheira
82 relatora **Brenda Giordani Fagundes** estava presente, mas o julgamento do(s) processo(s)
83 foi adiado para a próxima reunião: 3.7.1 Processo administrativo de fiscalização nº
84 2021/000091-U – Instaurado por infração ao art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º e
85 com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18, por manter em funcionamento a
86 organização contábil sem averbação da alteração contratual no CRCDF, o que
87 identificamos por meio da fiscalização eletrônica - agendamento 8930 - após notificação
88 2021/000315. 3.8 Demais processos pautados: o conselheiro relator **Valdson Guardiano**
89 estava presente, mas o julgamento do(s) processo(s) foi adiado para a próxima reunião:
90 3.8.1 Processo administrativo de fiscalização nº 2022/000169-U - Instaurado por
91 infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
92 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil -
93 Victa Contabilidade EIRELI , sem registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por
94 meio de consulta no sitio da RFB, foi enviado o Ofício Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc.
95 e e-mail solicitando regularização e sem resposta até a presente data. 3.9 Demais
96 processos pautados: o conselheiro relator **Elvo Cenci** estava presente, mas o julgamento
97 do(s) processo(s) foi adiado para a próxima reunião: 3.9.1 Processo administrativo de
98 fiscalização nº 2022/000119-U - Instaurado por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46,
99 com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa

100 constituída sob a forma de Organização Contábil Athenas Contabilidade EIRELI, sem
101 registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no sitio da RFB,
102 foi enviado o Ofício Circular 003/2021 CRCDF-Fisc. solicitando regularização e sem
103 resposta até a presente data. 3.10 Demais processos pautados: o conselheiro relator
104 **Roberto Estevão Ribeiro de Castro** estava presente, mas o julgamento do(s) processo(s)
105 foi adiado para a próxima reunião: **3.9.1 Processo administrativo de fiscalização nº**
106 **2023/000131-U** - Instaurado por infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da
107 Res.CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a
108 forma de Organização Contábil - José Milton Dias, sem registro cadastral no CRCDF, o
109 que identificamos por meio de demanda solicitada pelo CFC que identificou empresas
110 com CNAE de contabilidade e com registro ativo na RFB, após envio do Ofício circular
111 003/2021 – em 22/07/21 - que dava 30 dias para regularização e envio do e-mail –
112 01/09/22 - dando mais 5 dias para regularização sem resposta até a presente data. **4.**
113 **Encerramento da Reunião:** não havendo mais o que tratar, a Vice-Presidente de
114 Fiscalização Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura deu por encerrada a sessão às
115 quinze horas e dezesseis minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Nelson Oliveira
116 Rodrigues, Assistente Administrativo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por
117 todos. Brasília-DF, 19 de março de 2024.